



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



## DECRETO N.º 69/2015

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**JOÃO ANTÔNIO BARBOZA**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1670/2014;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, da Lei n.º 1670/2014, um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

Câmara Municipal Secretaria Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 01.01.02.3.3.90.39.00-9	100.000,00
---	------------

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Câmara Municipal Secretaria Vencimentos e Vantagens Fixas – PC 01.01.02.3.1.90.11.00-3	100.000,00
---	------------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

18 de setembro de 2015.

  
JOÃO ANTÔNIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

  
VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



SERRANA - SP

# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

Suplementação do Orçamento – 2015– Suplementação por anulação parcial.

## *SUPLEMENTAÇÃO*

Órgão: 01 Câmara Municipal  
Unidade Orçamentária: 01.02 - Secretaria

3.3.90.39.00. - Ficha 9- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$.100.000,00 ( cem mil reais).

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 100.000,00 ( cem mil reais).

## *ANULAÇÃO*

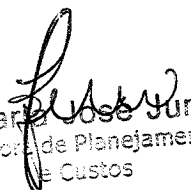
Órgão: 01 Câmara Municipal  
Unidade Orçamentária: 01.02 - Secretaria

3.1.90.11.00. - Ficha 3- Vencimentos e Vantagens Fixas - PC - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Serrana, 16 de setembro de 2.015.

  
Adriano Netto Soares  
Presidente

  
Manoel José Juri  
Diretor de Planejamento  
e Custos